

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 740/2024 DE 21 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: *Dispõe sobre a reordenamento dos cargos de Conselheiras no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

Considerando o Ofício Circular CFESS nº 761/2024, que orienta o reordenamento dos cargos com base na Resolução CFESS nº 470/2005.

Considerando o carta renuncia na data de 06 de agosto de 2024, do conselheiro Valdereis Freitas de Souza do cargo de 1ª Secretário do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando o carta renuncia na data de 06 de agosto de 2024, da conselheira Antonia Raquel Lima Camargo Zottos do cargo de 2ª Secretário do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando a carta renuncia na data de 27 de setembro de 2024, da conselheira Kátia Adriane Cruz dos Santos do cargo de 2ª Tesoureira do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando a carta renuncia na data de 18 de outubro de 2024, da conselheira Lidiane da Silva e Souza do cargo de 4ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando a carta renuncia na data de 18 de outubro de 2024, da conselheira Marivania Delmondes do cargo de 3ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando o disposto no art. 17 do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS.

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/MS, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024.



RESOLVE:

Art.1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Diretoria Executiva

Presidenta: Carmen Ferreira Barbosa

Vice- Presidenta: Eloísa Castro Berro

1ª Secretária: Josimara Pasqualini Ribeiro Reese

2ª Secretária: Maria Clara Domingos dos Santos Meurer

1ª Tesoureira: Mariléa Medeiros Ferreira

2º Tesoureiro: Mariana Leal de Souza

Conselho Fiscal

Áurea Domingues

Enilda Maria Lemos

Ângela Vanessa Epifanio

Suplentes

1ª Elizângela de Souza Oliveira

2ª Ivoneide Messias da Cruz

3ª Veronica Murilo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS